



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECRETO N. 336/2021, de 13 de dezembro de 2021.

PROMOVE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLORI PEROZA, Prefeita do Município de Ipuauçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a existência de um número elevado de candidatos classificados a diversos cargos em decorrência da aprovação no Concurso Público n. 001/2019, os quais poderão ser chamados em empossados nos próximos dois anos;

Considerando que a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n. 001/2019 resultará em economia de recursos financeiros do Erário Municipal pela desnecessidade de realização de novo certame para idênticos cargos;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal, fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n. 001/2019, homologado em 26 de dezembro de 2019, cuja validade fica estendida até 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento do Município para o exercício financeiro correspondente à(s) contratação(ões).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuauçu-SC, em 13 de dezembro de 2021.


CLORI PEROZA
Prefeita do Município.

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-www.diariomunicipal.sc.gov.br